Carta do Coletivo à Enfermagem

O Coletivo de Enfermagem surge a partir de discussões da diretoria do Sindsaúde sobre a necessidade de organizar os trabalhadores e trabalhadoras de enfermagem do Estado de Goiás em torno das pautas em debate da categoria, seja no âmbito local, regional ou nacional.

O objetivo é organizar a categoria, com ao menos um representante em cada município, ou distrito, no caso da capital do Estado, que será referência para os demais profissionais da enfermagem e também multiplicador das ações sindicais no seu local de trabalho e/ou no seu município.

Destacamos que a enfermagem representa a maior força de trabalho do Brasil no setor saúde, com cerca de 2,5 milhões de trabalhador@s, divididos entre auxiliar@s, técnic@s e enfermeir@s. No entanto, somente agora, com a Pandemia da COVID-19, a sociedade reconheceu que esses profissionais são de fundamental importância para o Sistema Único de Saúde (SUS).

A pandemia também trouxe à tona, além do reconhecimento da importância desses trabalhadores e trabalhadoras, vários problemas enfrentados por essa categoria, que atua em todas as frentes do setor saúde como promoção, prevenção de doenças, tratamento e reabilitação. A Covid-19 expôs a precariedade dos contratos de trabalho, o sucateamento dos serviços, além da sobrecarga exaustiva e o silenciamento dos profissionais nos espaços de representação política: câmaras municipais, assembleias legislativas e Congresso Nacional.

Assim, esse grupo de trabalho surge em um momento muito importante para a categoria. A pandemia da COVID-19, a agudização de doenças crônicas que ficaram sem atendimento em função do momento pandêmico e o recrudescimento das doenças infecciosas que repercutem cada vez mais na saúde da população mostram o quanto a enfermagem é essencial para esse enfrentamento.

Ressaltamos que todas essas reflexões são necessárias, pois a enfermagem ainda carece de reconhecimento e valorização profissional. Somos, entre os trabalhadores do SUS, uma das categorias de menor salário, com vínculos precarizados por falsas cooperativas e com uma das maiores jornadas de trabalho.

Nossa luta no Legislativo Federal já dura mais de 30 anos. Porém, recentemente começou a tramitar o Projeto de Lei n°. 2564/2020, que trata da Jornada de Trabalho e do Piso Salarial Nacional da Enfermagem. Aprovado no Senado Federal, esse projeto foi modificado desvinculando a jornada de trabalho de 30h do piso da categoria. Além desse PL, existe na Câmara Federal o PL n°. 2295/2000, que trata apenas da Jornada de Trabalho e que ainda não foi colocado em votação. São 22 anos de espera.

Por fim, todos esses aspectos nos mostram que ter um Coletivo de Enfermagem forte e esclarecido sobre nossos direitos é uma decisão política. Assim, devemos despertar em nós a capacidade de luta, engajamento e politização da nossa categoria. Esse é o caminho para o empoderamento da Enfermagem.

Sigamos sempre!

Visite nosso site sindsaude.com.br

SINDSAÚDE/GO

FILIADO À: CNTS CUT

@Sindsaude-Go @Sindsaude_go 62 3231-0303

Boletim da Enfermagem

SINDSAÚDE/GO

Valorização profissional e jornada humanizada para a enfermagem!

Com cerca de 2,5 milhões de profissionais em todo território nacional, a Enfermagem é a única profissão que permanece na assistência à saúde durante as 24 horas, 365 dias do ano, sendo essencial na organização e funcionamento de todos os serviços de saúde públicos e privados. Só em Goiás, são quase 70 mil trabalhador@s responsáveis por grande parte das ações de proteção, recuperação, prevenção de doenças e promoção da saúde. Isso ficou ainda mais evidente na pandemia.

Mesmo tão numerosa e essencial como ficou evidente durante a pandemia da Covid-19, a categoria enfrenta dificuldades para avançar com as pautas trabalhistas. Salários baixos, jornadas exaustivas e sobrecarga são alguns dos desafios enfrentados nos postos de trabalho e evidencia a imediata necessidade de se conquistar uma realidade mais digna para esses profissionais. A criação do PISO NACIONAL, a padronização da jornada de 30h e o dimensionamento adequado sãos algumas reivindicações importantes a serem consideradas.

Piso salarial

O Projeto de Lei 2564/20 que tramita na Câmara dos Deputados é a tentativa mais recente de tornar um sonho em realidade. O PL em questão cria o PISO NACIONAL para enfermeiros, técnicos, auxiliares e parteiras abrangendo o setor público, privado e filantrópico. Além de reconhecer e valorizar o trabalho desses profissionais, a proposta também corrigiria a discrepância entre as remunerações praticadas pelo país afora.

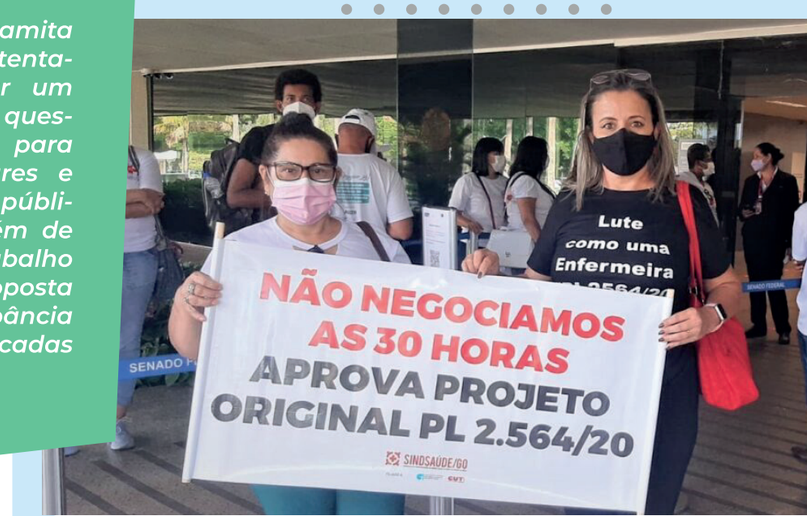

PL 2564/20:

Como ficou

Após mobilização de diversas entidades representativas da categoria, entre elas, o Sindsaúde-GO, em novembro de 2021, o Senado aprovou o piso da categoria. Porém, o lobby patronal conseguiu alterar a remuneração fixando R$ 4.750 para enfermeir@s, R$ 3.325 para técnic@s e R$ 2.375 para auxiliar@s e parteiras. A jornada de 30h também foi desvinculada do projeto, mas segue sendo parte da luta.

Como era

A proposta inicial defendida pelo Sindsaúde incluía o teto de 30h semanais necessárias para evitar a exaustão e previa R$ 7.315,00 mensais para enfermeir@s, R$ 5.120,50 para os técnic@s e R$ 3.657,50 para auxiliar@s e parteiras. Ela não passou no Senado já que a proposta foi alvo de entidades representativas dos planos de saúde que discordaram dos valores e da carga horária.

Coletivo da Enfermagem fortalece a luta por valorização

Engajado na luta dos profissionais de enfermagem pelo piso salarial e por melhores condições de trabalho, o Sindsaúde colocou, recentemente, em prática a criação do Coletivo da Enfermagem.

O Coletivo reúne representantes de todos os municípios goianos com o objetivo de consolidar a organização da luta pelas pautas da categoria.

Uma das primeiras atividades realizadas por esse Coletivo foi uma roda de conversa híbrida (virtual e presencial) em 28 de fevereiro com a participação do deputado federal Rubens Otoni (PT). Na ocasião, o parlamentar esclareceu dúvidas e detalhou o que é necessário para que o PL 2564/20 seja aprovado definitivamente. Otoni ainda comentou outras demandas da categoria e ressaltou a importância da mobilização desses trabalhador@s.

"É hora da enfermagem construir uma nova história. O Sindsaúde-GO, enquanto representante da categoria, reitera seu compromisso com a defesa das pautas dos profissionais da enfermagem e segue fortalecendo a luta por uma valorização justa e coerente com a natureza essencial da categoria" ressalta a diretora do Sindsaúde e coordenadora do Coletivo de Enfermagem, Irani Tranqueira.

O que falta para aprovar o piso salarial da Enfermagem (PL 2564/20)?

Após mobilização de diversas entidades representativas da categoria, inclusive do Sindsaúde-GO, o Senado aprovou, com alterações, o piso salarial dos profissionais da enfermagem. No entanto, PL 2564/20 ainda precisa ser aprovado na Câmara dos Deputados para que estados e municípios possam regulamentar essa remuneração.

1. Como ficou o projeto após as alterações?
A tramitação do PL 2564/20 passou por alterações significativas contrariando a maioria das entidades que representam a categoria. A proposta de remuneração final ficou da seguinte forma: R$ 4.750 para enfermeir@s; R$ 3.325 para técnic@s e R$ 2.375 para os auxiliar@s e parteiras.

2. A jornada de 30h está incluída no PL 2564?
Não. Como parte das alterações, a jornada de 30h foi desvinculada do projeto, mas segue sendo parte da luta.

3. O que pode ser feito para que o projeto tramite mais rápido?
A nossa pressão na Câmara já resultou na aprovação de um requerimento de urgência para que o projeto seja votado imediatamente. Há mais algumas formas de garantir mais celeridade na tramitação do PL 2564/20. Veja.

a) Fazer com que o projeto seja aprovado sem passar pelas comissões do Legislativo;

b) Pressionar, presencialmente, por meio das redes sociais e demais canais de comunicação, os parlamentares para que apoiem a aprovação do piso.

4. O que é preciso para que o PL 2564 seja aprovado e comece a ser regulamentado nos estados e municípios?

a) Depois de colocado para apreciação, é necessário que o projeto tenha 257 votos favoráveis ao PL;

b) Se aprovado, pressionar pela sanção do presidente;

c) Em caso de veto, pressionar pela derrubada do veto na Câmara dos Deputados.

A força da enfermagem

Se por um lado, a enfermagem sofre com condições precárias de trabalho e defasagem salarial, por outro, a categoria tem em suas mãos um poder de mobilização gigantesco. Primeiro porque a categoria reúne cerca de 2,5 milhões de profissionais com potencial de pressionar as autoridades e em segundo, porque são os profissionais que estão mais próximo do paciente e consequentemente, da população podendo conscientizá-la das reivindicações.

O avanço nas pautas de reivindicação está diretamente ligado à mobilização da categoria. Por isso, é fundamental que os trabalhadores se mobilizem no seu local de trabalho, nas suas respectivas unidades de saúde, nas instâncias de decisão municipal, regional e estadual e até mesmo nos espaços de controle social.